



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL Nº 139/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES
NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO POR
TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**

1. DA ABERTURA

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.141/2022-REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, por meio do Departamento de Educação Profissional - DEP - torna público o presente edital para transferência interna e externa de estudantes, para os Cursos do Ensino Técnico Integrado ao Médio - ETIM, no IFPB, *campus* João Pessoa - ano 2025.

2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO E VAGAS OFERTADAS

2.1 Entendem-se como formas de transferência:

- . Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPB para outro curso de mesmo nível e forma de oferta no mesmo campus ou em outro campus do IFPB, a partir do 2º ano letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital;
- . Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em curso técnico de nível médio de outras instituições de educação profissional para ingresso em curso de mesmo nível e forma de oferta a partir do 2º ano letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

2.2 Fica autorizado o preenchimento das vagas ociosas, mediante transferência interna ou externa, na modalidade presencial, dos cursos técnicos de nível médio do IFPB, dispostos no anexo I deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão de 09 de Dezembro de 2024 a 15 de Janeiro de 2025, através da entrega da seguinte documentação na Secretaria Central do IFPB campus João Pessoa;

I. Para alunos de cursos técnicos do IFPB:

- a. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal (no caso de menor de 18 anos) (anexo II);
- b. Documento¹ Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do (a) responsável, quando menor de idade.
- c. Para os estrangeiros será exigido a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratória) (dentro da validade), conforme disposto na Lei n. 13.445/17;
- d. Histórico escolar do curso de origem, emitido pelo sistema de registro acadêmico.

II. Para alunos de cursos técnicos externos ao IFPB:

- a. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal (no caso de menor de 18 anos) (anexo II);
- b. Documento² Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do (a) responsável, quando menor de idade. da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida.
- c. Para os estrangeiros será exigido a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratória) (dentro da validade), conforme disposto na Lei n. 13.445/17;
- d. Histórico escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo: o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina; a carga horária de cada componente curricular/disciplina; a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.
- e. Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem;
- f. Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

¹ São considerados documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

² São considerados documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

- 3.2 Os documentos necessários para inscrição, mencionados no item 3, deverão ser entregues na secretaria Central do IFPB - campus João Pessoa, para abertura de processo eletrônico destinado ao Departamento de Educação Profissional - DEP-JP.
- 3.3 Cabe ao candidato conferir toda a documentação a ser entregue.
- 3.4 O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso do IFPB campus João Pessoa.
- 3.5 O candidato, ou seu responsável legal que não entregar toda a documentação exigida ficará com inscrição pendente, tendo até o final do período de inscrição para entregá-la, caso contrário será indeferida.
- 3.6 A inscrição neste processo seletivo simplificado poderá ser efetuada mediante um representante do candidato, por meio de procuração simples (anexo III), de posse de todos os documentos exigidos e dentro do prazo estabelecido.
- 3.7 A relação preliminar dos candidatos inscritos será publicada, por edital, em processo administrativo específico e divulgada na página eletrônica do campus, no dia 17 de Janeiro de 2025
- 3.7.1 O pedido de recurso (anexo IV) quanto à relação preliminar dos candidatos inscritos deverá ser entregue, presencialmente, pelo candidato ou representante, por meio de procuração simples (anexo III), à Secretaria Central do campus entre os dias 20 e 21 de Janeiro de 2025.
- 3.7.2 A homologação das inscrições será publicada na página eletrônica do campus, no dia 22 de Janeiro de 2025.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Caberá ao Departamento de Educação Profissional do Campus João Pessoa (DEP- JP), dentro dos prazos previstos neste edital:

. Realizar a análise da documentação entregue pelos candidatos inscritos.

Analisar, em conjunto com o Departamento de Articulação Pedagógica e a Coordenação do Curso, se há compatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao curso pretendido no IFPB

. Enviar a lista de classificação preliminar à diretoria de Desenvolvimento do Ensino - DDE do campus para publicação.

. Analisar eventuais pedidos de recurso e enviar seus resultados à DDE do campus para publicação.

. Enviar a lista de classificação final à DDE do campus para publicação.

4.2 Para classificação dos candidatos serão adotados os critérios a seguir, em ordem de prioridade:

a. Candidatos matriculados no IFPB em cursos técnicos de nível médio, priorizando a compatibilidade entre as matrizes curriculares correspondentes, da seguinte maneira:

- I. cursos de mesma denominação do IFPB Campus João Pessoa;
- II. cursos de mesma denominação de outros campi do IFPB;
- III. cursos de mesmo eixo tecnológico de qualquer campus do IFPB;

IV. cursos de eixo tecnológico afim de qualquer campus do IFPB.

b. Candidatos matriculados em outra instituição pública de educação profissional em cursos técnicos de nível médio priorizando a compatibilidade entre as matrizes curriculares correspondentes, da seguinte maneira:

- I. cursos de mesma denominação;
- II. cursos de mesmo eixo tecnológico;
- III. cursos de eixo tecnológico afim.

c. Candidatos matriculados em instituições privadas de educação profissional em cursos técnicos de nível médio priorizando a compatibilidade entre as matrizes curriculares correspondentes, da seguinte maneira:

- I. cursos de mesma denominação;
- II. cursos de mesmo eixo tecnológico;
- III. cursos de eixo tecnológico afim.

4.3 No caso de empate, prevalecerá o candidato com maior CRE

4.4 Persistindo o empate, prevalecerá o candidato com maior idade

4.5 A incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao curso pretendido no IFPB resultará em eliminação do candidato, conforme item 4.2.

4.6 Em caso de vagas não ocupadas, poderão ser realizadas chamadas complementares, obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis, conforme a seção "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" deste edital.

4.7 A CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SERÁ REALIZADA CONFORME DESCRITAS NO ITEM 4.2 DESTE EDITAL E, O DEFERIMENTO SERÁ MEDIANTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NA SÉRIE EM QUE O(A) CANDIDATO(A) SE ENQUADRAR, APÓS ANÁLISE E PARECER EMITIDO PELO DEPAP/COORDENAÇÃO DO CURSO.

5. DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

5.1 É garantida ao estudante ingressante por transferência interna ou externa a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste edital, nos termos [Regulamento Didático dos Cursos Técnicos Integrados](#) - Aprovado pela RESOLUÇÃO 44/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2024.

6. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 6.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Central de Controle Acadêmico - CCA - do Campus João Pessoa entre os dias 01 a 04 de abril de 2025
- 6.2 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

.I. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

II. Uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) do Documento Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do (a) responsável, quando menor de idade. Para os estrangeiros será exigido a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratória) (dentro da validade), conforme disposto na Lei n. 13.445/17;

III. Número de inscrição no CPF;

IV Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

V. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

VI. Guia de Transferência da instituição de origem, acompanhada do Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado;

VII, Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

6.2.1 O estudante matriculado no IFPB Campus João Pessoa que seja aprovado no presente edital não precisa apresentar a documentação acima, apenas a Guia de Transferência.

6.3 O candidato que não comparecer para realizar o registro acadêmico nas datas estipuladas perderá o direito à vaga.

6.4 O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis legais.

6.5 O registro acadêmico poderá ser realizado por representante através de procuração simples.

7. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

- 7.1 No caso de vagas remanescentes, as chamadas complementares serão realizadas, até a data limite de 30 de abril de 2025, por meio de convocação nominal dos candidatos em lista de espera.
- 7.2 O campus publicará a(s) chamada(s) complementar(es) por edital e a(s) divulgará em sua página eletrônica.
- 7.3 O registro acadêmico das chamadas complementares, para todos os cursos ofertados, será realizado na Coordenação de Controle Acadêmico - CCA- do Campus João Pessoa.
- 7.4 O candidato convocado que não comparecer na data e local estabelecidos para o registro acadêmico perderá o direito à vaga.
- 7.5 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das chamadas complementares, disponíveis na página eletrônica do campus João Pessoa do IFPB.

8. DO CRONOGRAMA

PRAZOS	PROCEDIMENTOS	LOCAL
09 de Dezembro de 2024 a 15 de Janeiro de 2025	Inscrições para o processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa	Secretaria Central do Campus João Pessoa
17 de janeiro de 2025	Relação preliminar dos candidatos inscritos	publicação na página eletrônica do campus
20 e 21 de Janeiro de 2025	Recurso quanto à relação preliminar dos candidatos inscritos	publicação na página eletrônica do campus
22 de Janeiro de 2025	Homologação dos candidatos inscritos	publicação na página eletrônica do campus
05 de fevereiro de 2025	Divulgação do resultado preliminar da classificação dos candidatos, por curso	publicação na página eletrônica do campus
06 a 08 de fevereiro de 2025	Recurso quanto ao resultado preliminar da classificação dos candidatos	Secretaria Central do Campus João Pessoa
11 de fevereiro de 2025	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado da classificação dos estudantes no Processo Seletivo Simplificado, por curso	Publicação na página eletrônica do campus
31 de março de 2025	Divulgação do quantitativo de vagas disponíveis, por curso	publicação
01 a 04 de abril de 2025	Realização do Registro Acadêmico da Chamada Geral, dos candidatos classificados de acordo com o número de vagas existente.	Central de Controle Acadêmico - CCA- do Campus João Pessoa

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 9.2 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- 9.3 As informações contidas neste edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações na página eletrônica do campus João Pessoa do IFPB (www.ifpb.edu.br/joaopessoa ou <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino>).
- 9.4 Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.
- 9.5 O IFPB Campus João Pessoa poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado.
- 9.6 Em caso de dúvidas, o campus atenderá os candidatos na Secretaria Central.
- 9.7 Fica previsto o prazo de cinco dias úteis para pedidos de impugnação dos termos deste edital.
- 9.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento do Ensino, juntamente à Direção Geral do Campus João Pessoa.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024

Rafael José Alves do Rego Barros
Diretor de Desenvolvimento de Ensino IFPB
Campus João Pessoa

10. ANEXOS**ANEXO I - EDITAL Nº 139/2024****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR
TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA****CURSOS DO IFPB – CAMPUS JOÃO PESSOA**

CURSO	EIXO(S) TECNOLÓGICO(S) AFIM(NS)	TURNO DE OFERTA
TÉCNICO INTEGRADO EM CONTABILIDADE	GESTÃO NEGÓCIOS E NEGÓCIOS	MATUTINO
TÉCNICO INTEGRADO EM CONTROLE AMBIENTAL	AMBIENTE e SAUDE	VESPERTINO
TÉCNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES	INFRAESTRUTURA	VESPERTINO
TÉCNICO INTEGRADO EM ELETRÔNICA	CONTROLE e PROCESSOS INDUSTRIAIS	MATUTINO
TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA	CONTROLE e PROCESSOS INDUSTRIAIS	MATUTINO
TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA	CONTROLE e PROCESSOS INDUSTRIAIS	VESPERTINO
TÉCNICO INTEGRADO INFORMÁTICA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MATUTINO
TÉCNICO INTEGRADO INSTRUMENTO MUSICAL	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	MATUTINO
TÉCNICO INTEGRADO EM MECÂNICA	CONTROLE e PROCESSOS INDUSTRIAIS	VESPERTINO

ANEXO II – EDITAL Nº 139//2024- FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa:

CURSO PARA O QUAL PRETENDE TRANSFERIR: _____

NOME: _____ CPF: _____

ETNIA: _____

ESTADO CIVIL: _____

NATURALIDADE: (Cidade-Estado): _____

ENDEREÇO: _____ -Nº _____

CEP: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____

TEL. PRINCIPAL: () _____

TEL.CELULAR:() _____

E-MAIL: _____

Telefone do responsável (se menor de idade): _____

E-MAIL do responsável (se menor de idade): _____

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o artigo 4º do edital.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato ou representante legal

Assinatura do responsável legal

ANEXO III – EDITAL Nº 139/2024
PROCURAÇÃO

Eu, _____, estado civil _____,
_____ RG _____ CPF _____,
nacionalidade _____, residente e domiciliado(a)
na _____, nomeio e constituo meu
(minha) procurador(a) _____, estado civil
_____, RG _____, CPF _____,
nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na rua/av _____
_____, para minha representação
no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos técnicos de nível médio por
transferência interna e externa, em atendimento ao Edital DDE-JP nº 139/2024.

João Pessoa, de _____ de 20__.

Assinatura do outorgante

Assinatura do outorgado

ANEXO IV – EDITAL N° 139/2024

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME: _____

CPF. _____ R.G. _____ UF: _____

TEL. RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

CURSO: _____

N° DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

JOÃO PESSOA, __ de _____ de 20__ .

Assinatura do candidato ou representante legal